

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22-03-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Grupo Paul Hartmann (“Grupo Hartmann”) do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos da Procter & Gamble Company (“P&G”) relativos ao negócio de incontinência de adultos em Espanha, Portugal e Andorra (“Negócio Lindor”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Grupo Hartmann – é um fabricante internacional de soluções médicas e de higiene, cujas atividades e principais competências residem no tratamento de feridas, cuidados de incontinência, prevenção de infeções, material cirúrgico e cuidados de saúde pessoal.
- Negócio Lindor - inclui os bens tangíveis, direitos reais e interesses relativos às instalações fabris em Montornes, os benefícios dos contratos exclusivamente relacionados com o Negócio Lindor, todas as licenças e aprovações governamentais que sejam exclusivamente detidas ou usadas em exclusivo pelo Negócio Lindor, bem como os todos os direitos de propriedade intelectual e marcas registadas listadas, a clientela associada com as marcas registadas e os direitos de propriedade intelectual adquiridos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 11/2017 – Grupo Hartmann / Negócio Lindor, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 29/03/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)